

**TERMO ADITIVO N° 131/2015**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2014 CELEBRADO EM 21 DE MAIO DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr.LUÍS ANTÔNIO BENVEGNÚ, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPÊUTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.571.682/0001-31 situada à Rua Buriti, nº 188, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada legalmente pelo Sr. MARCOS FERNANDO FACCHINELLO, CPF nº 787.830.460-20, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 634/2014, de 18/02/14, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato celebrado em 21/05/14 que tem por objeto a aquisição de **tiras para a determinação de glicemia** para os pacientes da FUMSSAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em conformidade com o art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei 8.666/93 e documentos juntados ao processo nº 634/14, de 18/02/14, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo item contratado o valor especificados abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Preço Unitário
00001	Tira para determinação de Glicemia	UN	ON CALL PLUS	0,72

**CLÁUSULA SEGUNDA.**

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA.**

As demais cláusulas do Contrato celebrado entre as partes em 21/05/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 14 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

